

Parágrafo único: No descumprimento da clausula 5ª, a CONTRATADA poderá a qualquer momento remover os alunos para outra escola de comum acordo com os pais, não podendo o CONTRATANTE cobrar a multa por desistência, no contrato estabelecido com o aluno.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª. Caberá a CONTRATADA disponibilizar seu sistema de reforço escolar ministrado no site www.eliteestudantil.com.br e dar suporte nessa plataforma a todos os alunos credenciados na campanha durante o prazo de até 24 meses sem ônus, o prazo do reforço escolar é o mesmo prazo de curso assinado com o CONTRATANTE e o aluno credenciado na semana da campanha.

Cláusula 7ª. A CONTRATADA deverá oferecer ao CONTRATANTE a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 8ª. A CONTRATADA não fará nenhuma compra de prêmios e/ou investimento para o credenciamento sem consultar a diretoria do CONTRATANTE. Caso isso seja descumprido, o CONTRATANTE não reconhecerá a dívida e a CONTRATADA deverá arcar com os valores pagos.

Parágrafo único: A CONTRATADA não fará nenhum tipo de propaganda, venda ou promessa no credenciamento que se caracterize enganosa, além do estabelecido na clausula 1ª do presente contrato estabelecido entre as duas partes, sob pena judicial e cancelamento imediato do contrato eximindo o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 9ª. A remuneração para CONTRATADA pelo contrato assinado de cada aluno credenciado durante o prazo desse contrato será uma única taxa que varia entre R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) à R\$ 105,00 (cento e cinco reais), o valor poderá ser maior ou menor desde que acordado entre as partes envolvidas nesse contrato.

Paragrafo único: O CONTRATANTE deverá oferecer um abatimento mensal no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) em todos os cursos oferecidos aos alunos credenciados pela CONTRATADA, o valor do abatimento poderá ser maior ou menor desde que acordado entre as partes envolvidas nesse contrato.

0